



Estado do Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2009/2012

DECRETO 37/ 2012

Data 14 de Maio de 2012.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2541/2011, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Exercício de 2012 nos Termos da Lei Municipal nr. 2541/2011 no Valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

02.001-PREVIDENCIA MUNICIPAL			R\$ 45.000,00
02.01.09.272.0019.2002.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
	SUB-TOTAL:	R\$	45.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$	45.000,00

Artigo 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes da Anulacao Parcial da Dotacao Orcamentaria Abaixo:

02.001-PREVIDENCIA MUNICIPAL			R\$ 45.000,00
02.01.09.272.0019.2002.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
	SUB-TOTAL:	R\$	45.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$	45.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 14 de Maio de 2012.

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal

